



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 56/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2023

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“Francisco dos Santos”**, no Bairro São João, a estrada que tem seu início na Avenida Alexandre Chauar (-23.634350, -47.825673) e segue por aproximadamente 100 metros (-23.634350, -47.825676).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua Sem Saída Francisco dos Santos – Chico Larina”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 17 de Agosto de 2023.

Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária

Letícia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária



REFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



DECLARAÇÃO

Processo: 6476/1/2023

Ao: Gabinete

Assunto: Vistoria de via para denominação

Requerente: Câmara Municipal

Após vistoria "in loco", certifico que a via em paralelo com a **Av. Alexandre Chauar (Chico Larina)**, atende a todas as requisições necessárias de infraestrutura para denominação.

É o que tenho a declarar.

Sarapuí, 7 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ALEX ARAUJO PRADO DOS SANTOS

Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2023

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”

Lucas da Silva Antunes, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado **“Francisco dos Santos”**, no Bairro São João, a estrada que tem seu início na Avenida Alexandre Chauar (-23.634350, -47.825673) e segue por aproximadamente 100 metros (-23.634350, -47.825676).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

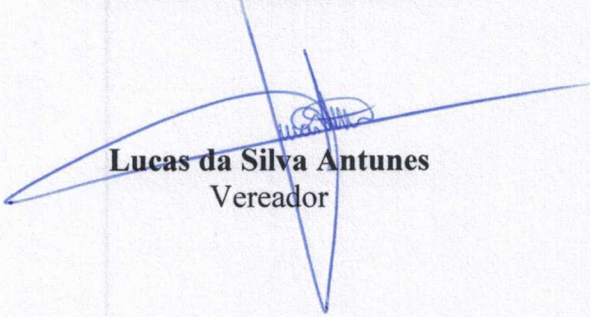
“Rua Sem saída Francisco dos Santos – Chico Larina”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 02 de Agosto de 2023.


Lucas da Silva Antunes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

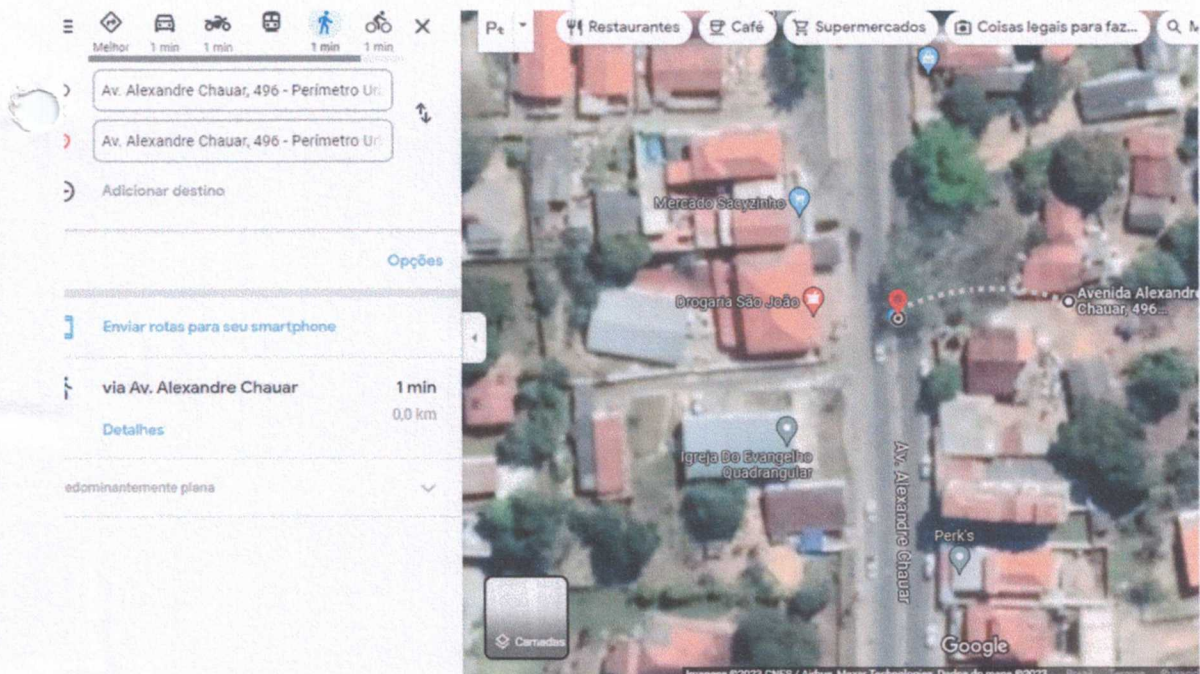
Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Srº Francisco dos Santos filho de Belarmino Antônio dos Santos e Maria Larina das Dores nascido em 28/12/1930. Francisco contraiu matrimônio com Olinda Maria Emília e desta relação advieram: Marcelino, Adriana, José Maria, Maria Isabel, José Carlos, Milton, Lucélia, Liliane e Ana Rosa, Francisco, Maria Aparecida e Antônio Carlos ambos falecidos. Um homem do bem, que passou a vida se dedicando ao trabalho e pelo bem de sua família. Francisco faleceu aos 87 anos de idade, viúvo, no dia 19/07/2018.

Chico LARINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

FRANCISCO DOS SANTOS

CPF
750.558.568-15

MATRÍCULA
122150 01 55 2018 4 00013 133 0001014-10

SEXO MASCULINO FEMININO COR BRANCA PRETA AMARELA VERMELHA OUTRO ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO CASADO VIÚVO DIVORCIADO IDOSO JUVENIL INFANTIL VIÚVO - 87 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: SARAPUÍ-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: NADA CONSTA ELEITOR: SIM NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: BELARMINO ANTONIO DOS SANTOS e LARINA MARIA DAS DORES
RESIDENTE AVENIDA ALEXANDRE CHAUAR, N°476, VILA SÃO JOÃO, SARAPUÍ, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: DEZENOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 16:41 horas DIA: 19 MÊS: 07 ANO: 2018

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO, SEPSE, PNEUMONIA, DISTURBIO HIDROELETROLITICO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SARAPUÍ. DECLARANTE: LILIANE CRISTINA DOS SANTOS CORREA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. JACQUELINE CARDOZO VIEIRA CRM. 128388

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG n.º 144429482-SP, CPF n.º 75055856815, título de eleitor n.º 022570150124 zona: 052 seção: 105, benefício n.º 0557017343 benefício n.º 1814071773,, carteira de trabalho n.º 77218 série n.º 146 Nascido em 28/12/1930. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor. Deixa bens à inventariar. Era viúvo de OLINDA MARIA EMILIA, conf. certidão de casamento deste Oficial de Reg. Civil, termo: 167, fls. 199, Lº B.09. Deixa os filhos: Marcelino com 35 anos, Adriana com 48 anos, José Maria com 46 anos, Maria Isabel com 53 anos, José Carlos com 58 anos, Milton dos Santos com 49 anos, Lucélia dos Santos com 40 anos, Liliane dos Santos com 37 anos e Ana Rosa, Francisco, Maria Aparecida e Antonio Carlos ambos falecidos. Registro feito em vinte e três de julho de dois mil e dezoito e lavrado no livro C.0013, fls.133-V, termo 1014. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Daniela Tiemi Kadota - Oficial
Al. Yoshinobu Maeda, nº 12 - Sarapuí - SP CEP: 18225-000
Tel/Fax: (15) 3276-1150
E-mail: cartoriosarapui@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sarapuí, 23 de julho de 2018

Jessica Cristina de Proença Paes
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 64/2023

Referente ao Projeto de Lei Ordinária n° 49/2023

Assunto: *Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.*

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e municípios.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor.**

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

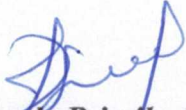
Plenário Alexandre Chauar

QUORUM: Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 03 de agosto de 2023.


Pamela Priscilla de Souza
Diretora de Negócios Jurídicos
OAB/SP 399.529



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2023** de autoria do Poder Legislativo.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 16 de Agosto de 2023.

Laércio Larice Rodrigues

Presidente

Robson Araújo

Membro

Adriano Cirilo

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2023** de autoria do Poder Legislativo.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 16 de Agosto de 2023.

Bruno Henrique Garcia Correa

Presidente

Romário Diego Holtz

Membro

Maria José Vieira dos Santos

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL


Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2023** de autoria do Poder Legislativo.

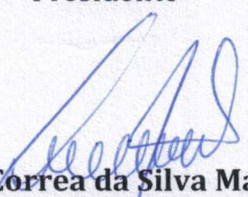
“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 16 de Agosto de 2023.


Cristiano Xavier Rodrigues
Presidente


Letícia Correa da Silva Martins
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro